



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 064/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela responsável pelo expediente da Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, o **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, brasileiro, domiciliado no próprio Município, portador da carteira de identidade n.º 0080650971, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 003.769.277-12.

CONTRATADA: ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A - parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia - RJ, representada pela **Sr.ª Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o n.º. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2024, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 029/2023 - Pregão Presencial n.º 041/2023 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema -RJ., conforme Processo Administrativo n.º 20329/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

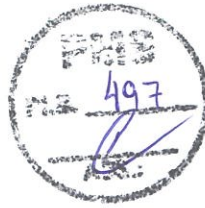
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** ao Contrato n.º 064/2024, firmado entre as partes em 02/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 064/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/05/2025 a 01/05/2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
Port. 1.066/2024 - Matrícula: 981683



SAQUAREMA
PREFEITURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 130/2023 em **23,72%** (vinte e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) no valor de **R\$ 257.944,00** (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 064/2024, pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo de 23,72% (vinte e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), é **R\$ 1.345.520,50** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), considerando a incidência de novo percentual de desconto sobre a Tabela AUDATEX de **9,77%** (nove inteiros e setenta e sete por cento), conforme ofício da Contratada de fls. 460 do procedimento administrativo n.º 20329/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 26.122.0014.2.092, ND 3.3.90.30.21.00, FR. 170401, PT. 26.122.0014.2.092, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 170500 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 24 de abril de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 Matrícula: 946866
Saquarema - RJ

Aparecida Christon

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Representante: **Aparecida Christon**
Contratada

AB
NOME: *Marcelo Anselmo de Oliveira*
CPF: *08330277-82*
ASSINATURA: *Marcelo Anselmo de Oliveira*

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rod. RJ 140, s/nº - Lt. 05 - Od. A - Parte - Km 05
Campo Redondo - CEP 28.942-248
São Pedro da Aldeia - RJ

47.317.448/0001-05



SAQUAREMA
PREFEITURA

NOME: MARCELO DANTAS

CPF: 074.934.587-07

ASSINATURA: Marcelo Dantas

47.317.448/0001-05

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Rod. RJ 140, s/nº - Lt. 05 - Qd. A - Parte - Km 05

Campo Redondo - CEP 28.942-246

São Pedro da Aldeia - RJ



Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br